



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2713

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2713

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.464, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro, para o biênio 2025-2026”.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro, de que dispõe a Lei Municipal nº 3.533, de 27 de novembro de 2018, fica constituído dos seguintes membros titulares e suplentes, para o biênio 2025-2026:

I - Representantes da Área Governamental:

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Membro Titular: Adriana Rodrigues Piassa

Membro Suplente: Cristiane Regina Grella Raimundo

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membro Titular: Andrea Cristina de Oliveira Moschem

Membro Suplente: Izabel Cristina Guessi Pontes Nozaki

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Membro Titular: Samara Cristina Faria

Membro Suplente: Natália Comissário Bruschini Mendes

REPRESENTANDO A DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER:

Membro Titular: Deize Cristina de Castro

Membro Suplente: Eduardo Aparecido Fernandes

REPRESENTANDO A DIVISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Membro Titular: Thamires Ponchio da Silva

Membro Suplente: Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representando a associação de pais e amigos dos excepcionais de viradouro - a.p.a.e:

Membro Titular: Maira Fernanda Milani

Membro Suplente: Grasielle Maria Gentini Avi

Representando a Ordem DeMolay - CAPÍTULO “UNIÃO E TRABALHO” N. 733 de Viradouro

Membro Titular: Eduardo Marçal Silveira Neto

Membro Suplente: João Pedro da Silva Machado

ESPORTE CLUBE CORINTHIANS CAIÇARA

Membro Titular: João Custódio da Silveira Neto

Membro Suplente: Flávio Luis Baião Pontes Gestal
Representando a Pastoral da Criança de viradouro

Membro Titular: MARIA DIVINA BATISTA DA SILVA

Membro Suplente: ADRIANA FARIA LEONEL CORTES

COMUNIDADE KOLPING DE VIRADOURO

Membro Titular: Laércio Ferreira Júnior

Membro Suplente: Andreia Correa Alves

Art. 2º De acordo os artigos 11 e 32, da Lei Municipal nº 3.533, de 27 de novembro de 2018, os mandatos dos conselheiros serão de 02 (dois) anos.

§ 1º os representantes do poder público que ocupar a função quando do término da gestão municipal, prorrogam-se automaticamente o até que sejam substituídos no término do mandato.

§ 2º para os representantes da sociedade civil e seus suplentes será admitida uma recondução, por igual período, vedada a prorrogação de mandato ou a recondução automática.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.944, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos em 17 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.465, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
BRUNA XAVIER CHIODEROLI NOGUEIRA	RG: 42.201.132-0	17/02/2.025
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA WATANABE	RG: 43.772.937-0	17/02/2.025
MARIA EDUARDA SILVA FARIA	RG: 60.483.880-3	17/02/2.025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2713

Página 3 de 5

RAYSSA VITÓRIA LIMA CORONA	RG:	17/02/2.025
	60.645.224-2	

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 17 de fevereiro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.466, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
CARLA ROSEVANIA DOS SANTOS AVELINO	RG: 45.850.536-8	14/02/2.025
CAROLINE DALMAZZO IZAQUE	RG: 54.234.150-5	18/02/2.025
LARA BRAVO DE SOUZA	RG: 63.859.114-4	18/02/2.025
MARIZA TEIXEIRA SILVA	RG: MG-17.592.791	18/02/2.025
MARIZETE TEIXEIRA SILVA	RG: 26.615.429-X	18/02/2.025
PATRICIA FERNANDA NUNES DA SILVA	RG: 44.748.848-X	18/02/2.025
SIRLENE MARQUES DE JESUS	RG: 41.716.172-4	18/02/2.025
TANIA NASCIMENTO PEREIRA	RG: 43.081.599-2	18/02/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SED Nº 091/2025

“Revoga a Portaria SED Nº 019/2024 de 19 de abril de 2024, que afastou a Sra. Dalva Maria da Silva Santiago, servidora municipal, Titular do cargo de Serviços Braçais”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido em anexo de retorno ao trabalho por livre e espontânea vontade da servidora acima citada; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca do retorno do funcionário público municipal, Sra. Dalva Maria da Silva Santiago.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria SME Nº 019/2024 de 19 de abril de 2024 que afastou a servidora **Dalva Maria da Silva Santiago**, CPF: 689.530.046-72, titular do cargo de Serviços Braçais, passando a mesma conforme solicitação de retorno ao cargo, **a retornar às suas funções a partir de 24 de fevereiro de 2025**, na CMEI. Prof.ª. Valéria Batista Marques Beato.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 de fevereiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 092/2025

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família da Sra. SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA BAGATIN”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico - da Médica Profissional elaborado pela Dra. Rafaella Vizotto Ferreira; Médico de Estratégias de Saúde da Família, CRM: 3507090; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca do afastamento para cuidar de pessoa da família, do funcionário público municipal, Sra. Sandra de Fátima Oliveira Bagatin.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Sandra de Fátima Oliveira Bagatin, CPF: ***.***.***-**, titular do cargo de Merendeira, afastada das atribuições diretas de seu cargo por 30 (trinta)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2713

Página 4 de 5

dias para cuidar de pessoa da família, conforme relatório e documentos em anexo;

Art. (2º) – A servidora permanecerá afastada pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2025, conforme Capítulo IV, Seção II, Art. 80 da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro), que trata das licenças para cuidar de pessoas da família, devendo ao término deste período, retornar às suas funções.

Art. (3º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data da solicitação, dia 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 21 de fevereiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DO EXTRATO DE Aditamento

O extrato do aditamento publicado em **20/02/2025**, com relação ao **Pregão Presencial 004/2021**, fora publicado com a DATA DE VIGÊNCIA errada.

Por tanto, onde se lê:

Alteração: mais 12 (doze) meses, início em **15 de fevereiro de 2024 e término em 15 de fevereiro de 2025**. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 40.928,52 (quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Deve-se ler:

Alteração: mais 12 (doze) meses, início em **15 de fevereiro de 2025 e término em 15 de fevereiro de 2026**. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 40.928,52 (quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

O extrato do contrato publicado em **20/02/2025**, com relação à **Dispensa de Licitação nº 009/2025, Extrato de Contrato nº 011/2025**, fora publicado com a data de vigência errônea.

Portanto, onde se lê:

Vigência: 20/02/2025 a 20/04/2026.

Deve-se ler:

Vigência: 20/02/2025 a 20/04/2025.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.

Início: 20/02/2025 - Encerramento: 10/03/2025 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 10/03/2025 - Horário 09h00.

Endereço

Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL (EXCETO MERENDA).

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 20 de fevereiro de 2025.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações [\[i\]](#), para comparecerem a partir de 24 de fevereiro de 2025, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para fins de assumir 01(uma) vaga temporária do emprego público de Diretor de Escola, respeitada ordem de classificação, observado o disposto no Decreto nº 7440, 17 de janeiro de 2025, ou ratificarem a desistência, conforme contatos efetuados nos quais os classificados de 19 a 26 informaram que têm interesse em assumir o emprego temporário.

DIRETOR DE ESCOLA

	CPF Parcial	Posição
MÔNICA GRAZIELI RAIMUNDO HILÁRIO	302.***.568-1	19
CARLOS ALBERTO CASEMIRO	218.***.928-2	20
FLAVIA APARECIDA CRAVO ROXO GONÇALVES	336.***.128-6	21
BENEDITO GUILHERME DIAS FERREIRA	429.***.008-8	22
TEOLINDA APARECIDA DE SOUZA	098.***.318-5	23
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ABRAHAO	156.***.338-8	24
MIRELLA MIGUEL ZACARIAS	271.***.078-2	25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2713

Página 5 de 5

LILIAN APARECIDA FRAGNAN ROSA	323.***.598-*8	26
MARIA CLAUDIA CUSINATO DA CRUZ	329.***.648-*0	27

Convocação realizada em virtude do afastamento de titular por motivo de licença gestante.
Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de fevereiro de 2025.
MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

.....